



Portaria nº 040/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso V da Lei Municipal n.º 1045/2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 660/2025, de 18 de junho de 2025 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Umbelina Martins da Silva**, Agente Comunitário de Saúde (AGGOF-A-5), matrícula nº 0.0003524.3, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do **Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03**. Fixando em favor da mesma, proventos mensais Proporcionais, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo os efeitos desta portaria a 31 de agosto de 2017.

Camaragibe/PE, 19 de novembro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula nº 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula nº 000045241 -